



EDITAL 02/2017 - PPGFON/UFPB-UFRN CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES E COLABORADORES

O coordenador geral *pro tempore* do Programa Associado de Pós-graduação em Fonoaudiologia UFPB/UFRN (PPGFON UFPB/UFRN), no uso de suas atribuições, e com base na decisão do colegiado pleno do Programa, torna público a chamada para credenciamento de docentes permanentes e colaboradores no PPGOFN UFPB/UFRN, nos termos deste edital.

1. DO PROGRAMA

- 1.1 O PPGFON tem como objetivo geral capacitar recursos humanos para atuação qualificada na prática do ensino superior, na atuação profissional e em atividades de pesquisa relacionadas aos aspectos funcionais e aos componentes do processo de reabilitação em Fonoaudiologia.
- 1.2 O PPGFON tem uma área de concentração "Aspectos funcionais e Reabilitação em Fonoaudiologia" e duas linhas de pesquisa, a saber:

I - Voz e funções orofaciais: aspectos funcionais e fundamentos da reabilitação

Investiga os aspectos funcionais e fatores associados à voz e às funções orofaciais ao longo da vida, em diferentes grupos populacionais, com e sem alteração; estuda métodos, técnicas e recursos tecnológicos utilizados nos componentes fundamentais do processo de reabilitação (avaliação, diagnóstico e intervenção) dos distúrbios vocais e das funções orofaciais.

II - Desenvolvimento e reabilitação da audição e linguagem

Estuda o desenvolvimento típico e atípico da audição e linguagem e suas interrelações ao longo da vida, em diferentes contextos socioculturais, educacionais e grupos populacionais; estuda o processo de reabilitação por meio da investigação de métodos, técnicas e recursos tecnológicos aplicados à identificação, diagnóstico e intervenção dos distúrbios da audição e linguagem.

1.3 As funções do docente nas categorias permanente e colaborador no PPGFON UFPB/UFRN estão de acordo com o disposto na Portaria 81/2016 da CAPES, no Regulamento Interno do Programa e nos Regulamentos Gerais dos Programas de Pósgraduação *Stricto Sensu* da UFPB e UFRN.

2. DOS REQUISITOS PARA CREDENCIAMENTO COMO DOCENTE PERMANENTE

2.1 Para se candidatar ao credenciamento como membro do corpo docente permanente do PPGFON UFPB/UFRN, exige-se que o candidato atenda aos seguintes requisitos mínimos:





- a) produção intelectual com temática relacionada à área de concentração do programa, publicada de 2013 até o momento da inscrição do candidato nesta seleção, que alcance, no mínimo, 400 pontos, resultante de:
 - artigos publicados e/ou aceitos em periódicos classificados nos estratos A1 a B5 do Qualis da Área 21 da CAPES, com pelo menos dois artigos publicados ou aceitos em periódicos classificados nos estratos A1, A2 ou B1, nesse período.
 - Livros e capítulos de livros, respeitando-se os critérios estabelecidos pela área 21 da CAPES (Anexo I).
- b) coordenar pelo menos um projeto de pesquisa vinculado a uma das linhas de pesquisa do programa;
- c) ter disponibilidade para lecionar pelo menos uma disciplina obrigatória da estrutura acadêmica do programa por ano;
- d) ter disponibilidade mínima de 15h semanais para dedicação ao programa;
- e) não estar vinculado a mais de um programa de pós-graduação stricto sensu (no caso de docente já vinculado a um programa de pós-graduação, a carga horária não pode exceder 15h no outro programa);
- f) ter disponibilidade para orientar alunos(as) do programa;
- g) liderar ou participar de grupo de pesquisa cadastrado no Diretório Nacional de Pesquisa do CNPq, certificado pela instituição de afiliação institucional do docente e com afinidade à linha de pesquisa para a qual solicita o credenciamento;
- h) comprovar a conclusão ou andamento, no mínimo, de duas orientações de Iniciação Científica e/ou Trabalho de Conclusão de Curso (graduação ou *lato sensu*).

3. DOS REQUISITOS PARA CREDENCIAMENTO COMO DOCENTE COLABORADOR

- 3.1 Para se candidatar ao credenciamento como membro do corpo docente colaborador do PPGFON UFPB/UFRN, exige-se que o candidato atenda aos seguintes requisitos mínimos:
- a) produção intelectual com temática relacionada à área de concentração do programa, publicada de 2013 até o momento da inscrição do candidato nesta seleção, que alcance, no mínimo, 300 pontos, resultante de:
 - artigos publicados e/ou aceitos em periódicos classificados nos estratos A1 a B5 do Qualis da Área 21 da CAPES, com pelo menos dois artigos publicados ou aceitos em periódicos classificados nos estratos A1, A2 ou B1, nesse período.
 - Livros e capítulos de livros, respeitando-se os critérios estabelecidos pela área 21 da CAPES (Anexo I).
- b) ter disponibilidade mínima de 10h semanais para dedicação ao programa;





- c) não estar vinculado a mais de um programa de pós-graduação *stricto sensu* (no caso de docente já vinculado a um programa de pós-graduação, a carga horária não pode exceder 15h no outro programa);
- d) ter disponibilidade para orientar alunos(as) do programa;
- e) liderar ou participar de grupo de pesquisa cadastrado no Diretório Nacional de Pesquisa do CNPq, certificado pela instituição de afiliação institucional do docente e com afinidade à linha de pesquisa para a qual solicita o credenciamento;
- f) comprovar a conclusão ou andamento, no mínimo, de duas orientações de Iniciação Científica e/ou Trabalho de Conclusão de Curso (graduação ou *lato sensu*).

4. DA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E RESULTADO

- 4.1 A solicitação para credenciamento como membro do corpo docente permanente ou colaborador no PPGFON deverá ser feita pelo candidato mediante apresentação dos seguintes documentos:
- a) Requerimento endereçado ao coordenador local do programa (Anexo II), acompanhado de carta de intenções do candidato (Anexo III);
- b) Primeira página do Currículo Lattes, na qual consta o *link* para acesso da sua versão digital;
- c) Formulário de credenciamento preenchido (Anexo IV) e cópias dos comprovantes;
- d) Proposta de plano de trabalho (Anexo V);
- e) Carta de anuência da chefia departamental assinada e carimbada pelo chefe imediato;
- f) Documentos comprobatórios das letras "a", "g", "h" do item 2.1 deste edital, no caso de candidatos a docente permanente;
- g) Documentos comprobatórios das letras "a", "e", "f" do item 3.1 deste edital, no caso de candidatos a docente colaborador;
- 4.2 A inscrição e entrega dos documentos deverá ser realizada pessoalmente na secretaria local do PPGFON na instituição associada à qual o docente está vinculado.
- 4.3 O coordenador local encaminhará a documentação para a Comissão de Credenciamento e Recredenciamento do Programa, que será responsável pela análise das solicitações. Os candidatos que cumprirem os requisitos mínimos informados neste edital terão seu plano de trabalho no Programa analisado pela Comissão, que emitirá um parecer sobre a solicitação de credenciamento considerando a disponibilidade de vagas de acordo com as necessidades do programa.





4.4 A homologação do resultado será realizada pelo colegiado pleno do PPGFON UFPB/UFRN.

5. DO CRONOGRAMA

5.1. O cronograma do processo seletivo fica assim estabelecido:

ETAPA	DATA
Publicação do edital	23 de maio de 2017
Recebimento das inscrições	01 a 15 de junho de 2017
Análise dos documentos	A partir de 16 de junho de 2017
Resultado do processo seletivo	19 de junho de 2017

5.2 O cronograma apresentado no item 5.1 poderá sofrer alteração em decorrência de motivos de força maior, sendo as alterações divulgadas nas páginas eletrônicas do programa (www.ufpb.br/pos/fonoaudiologia e www.posgraduacao.ufrn.br/fonoaudiologia) e nas secretarias do PPGFON em cada instituição.

João Pessoa, 23 de maio de 2017

Prof. Dr. Leandro de Araújo Pernambuco Universidade Federal da Paraíba Departamento de Fonoaudiologia Coordenador geral *pro tempore* PPGFON UFPB/UFRN





ANEXO I – CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DE LIVROS DE ACORDO COM A ÁREA 21 DA CAPES

L4 ou C4	Nesse estrato, predominam livros integrais, com alto impacto (três ou mais reedições). O vínculo com o programa de pós-graduação é pleno ou quase pleno (vínculos com a área básica do programa, com a área de concentração e com a linha de pesquisa ou só com a área básica e área de concentração). São livros cujo processo de editoração indica avaliação por pares, participação de conselho editorial com membros representativos da comunidade acadêmica e compõem coleção cuja direção também conta com membros da comunidade acadêmica. A publicação desses livros pode envolver parcerias entre a editora e agencias de fomento e instituições.
L3 ou C3	No caso de livro integral e tratado eles apresentam vinculo pleno com o
	programa de pós-graduação e uma de duas situações: ou ele apresenta um
	processo de editoração denotando análise por pares e fazendo parte de
	coleção ou apresenta impacto (pelo menos uma reedição).
L2 ou C2	Os livros neste estrato podem ser de qualquer uma das três categorias e
	geralmente apresentam vinculação plena com o programa. Para compor
	os pontos necessários nesse nível eles normalmente apresentam na
	editoração: análise por pares e composição de coleção. Na ausência desses
	indicadores esses livros devem necessariamente apresentar impacto o
	que corresponderia a pelo menos uma reedição para o caso do livro
	integral, e duas reedições para o tratado e a coletânea.
L1 ou C1	Predominam coletâneas com baixa vinculação com o programa e sem
	reedições (impacto inexistente), além do processo de editoração não ser
	transparente no livro. A pontuação depende principalmente da natureza
	do livro e do grau de vinculação com o programa.





ANEXO II - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Prezado(a) Coordenador(a) do PPGFON UFPB/UFRN,

Eu,, documer	ıto
de identidade nº, Cadastro de Pessoa Física – CPF nº, docen	nte
do Departamento de da Universidade Fede	ral
, matrícula	,
venho, por meio deste, requerer meu credenciamento como docente () permanente () colaborador	do
Programa Associado de Pós-graduação em Fonoaudiologia UFPB/UFRN, na linha de pesqu	isa
Ate:	sto
que li o edital de credenciamento e aceito as diretrizes estabelecidas no mesmo.	
□ Declaro não estar vinculado a nenhum outro programa de pós-graduação <i>strictu sensu</i>	
□ Declaro estar vinculado a apenas um programa de pós-graduação <i>strictu sensu,</i> com car horária igual ou menor a 15 horas semanais.	·ga
João Pessoa, PB ou Natal, RN, xx de xxxxxx de xx	XX
Assinatura do(a) candidato	— (a)





ANEXO III - MODELO CARTA DE INTENÇÕES

Prezado(a) Coordenador(a) do PPGFON UFPB/UFRN,

Incluir:

- Breve justificativa para o ingresso no Programa
- Possíveis contribuições para o Programa e linha de pesquisa a que deseja se vincular
- Disponibilidade de carga horária atual para ministração de disciplinas obrigatórias e optativas e orientação de mestrado

Nesses termos, peço deferimento do pedido.
João Pessoa, PB ou Natal, RN, xx de xxxxxx de xxxx
Assinatura do(a) candidato(a)





ANEXO IV - FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO

FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO DOCENTE PERMANENTE				
Professor(a):				
Categoria: () Permanente () Colaborador				
Produção Indicador 1:	Produção Indicador 2:			

1. PRODUÇÃO REFERENTE AO INDICADOR 1 (de 2013 até o momento da inscrição)

PRODUÇÃO/PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	PONTOS
Publicação de livros completos - L1 20 pontos		
Publicação de livros completos - L2 50 pontos		
Publicação de livros completos L3 100 pontos		
Publicação de livros completos - L4 200 pontos		
Capítulos de livros - C1 10 pontos		
Capítulos de livros - C2 25 pontos		
Capítulos de livros - C3 50 pontos		
Capítulos de livros - C4 100 pontos		
Artigos em periódicos A1 - 100 pontos		
Artigos em periódicos A2 - 80 pontos		
Artigos em periódicos B1 - 60 pontos		
Artigos em periódicos B2 - 40 pontos		
Artigos em periódicos B3 – 20 pontos		
Artigos em periódicos B4 – 10 pontos		
Artigos em periódicos B5 – 05 pontos		
TOTAL		

Obs 01 - Em relação aos livros: a) cada docente poderá pontuar apenas dois capítulos por livro. Um capítulo pontuará 50% do valor do livro e o segundo capítulo pontuará 10% do valor do livro; b) serão considerados no máximo três capítulos C1 por docente.

Obs 02 - no total da produção quadrienal, é obrigatória, pelo menos dois artigos publicados ou aceitos nos estratos A1, A2, ou B1.

Obs. 03 - serão considerados, no máximo, três artigos nos estratos B4 e B5.





2. PRODUÇÃO REFERENTE AO INDICADOR 2 (de 2013 até o momento da inscrição)

PRODUÇÃO	QUANTIDADE
Editoria de periódico (a pontuação será correspondente ao Qualis do periódico científico)	
Artigos completos em anais de congressos	
Resumos de trabalhos publicados em anais de eventos científicos	
Organização de anais de eventos científicos com ISBN	
Conferência, palestra ou mesa redonda	
Minicurso em eventos científicos (congressos, simpósios, jornadas etc.)	
Artigo ou resenha em jornal ou revista	
Organização de evento, coordenação de Simpósios e produção técnica (pareceres para	
periódicos, pareceres para Agências de Fomento, pareceres de 1ª Qualificação de	
Doutorado. etc.)	
TOTAL	

Jo	ão Pessoa, PB ou Natal, RN, xx de xxxxxx de xxx	X
	Assinatura do(a) candidato(a	1)





ANEXO V - PLANO DE TRABALHO PARA CREDENCIAMENTO

FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO DOCENTE
Professor(a):
Categoria: () Permanente () Colaborador
A. Atividades de ensino (disciplinas(s) obrigatórias que pretende ministrar no Programa
B. Resumo do projeto de pesquisa (250-500 palavras)





C. Projeto de pesquisa (contextualização científica (teórica) e empírica do problema a s	er
estudado, objetivos, método)	
	٦
	_
D. Resultados esperados (publicações, orientações de iniciação científica, mestra	do
doutorado)	
	٦
	┙
E) Referências	
	٦





HISTÓRICO DE PESQUISA DO DOCENTE

A) Projeto(s) de Iniciação Científica desenvolvido(s) nos últimos quatro anos (nome o projeto e número de alunos envolvidos)
B) Orientações de mestrado e doutorado concluída/ em andamento nos últimos quatro anos (especificar o nível - mestrado ou doutorado, o número e a situação atual)
C) Financiamentos obtidos pelo proponente
João Pessoa, PB ou Natal, RN, xx de xxxxxx de xx
Assinatura do(a) candidato(





ANEXO VI - MODELO DE CARTA DE ANUÊNCIA CHEFIA DEPARTAMENTAL

Prezauo(a)	Coordenador	aj uo PPGr	ON UFFD/	Jr Kin,				
	Declaro,	para	os	devidos	fins	que	0	docente
						, lotado	no Depa	rtamento de
					da	Universion	dade	Federal
					, ma	itrícula		
possui anu	iência da Chef	fia imediata	a para ded	icação às ati	vidades de	ensino e pe	esquisa 1	no Programa
Associado	de Pós-grad	uação em	Fonoaudio	ologia UFPB/	UFRN, cas	o obtenha	êxito n	o pleito de
credencian	nento ao referi	do Progran	na. Outross	im, reiteramo	s que as at	ividades ser	nestrais	de ensino do
docente se	rão devidamen	te apreciad	as e aprova	ndas em Coleg	iado Depart	tamental.		
				João Pess	soa, PB ou	Natal, RN, x	xx de xxx	xxxx de xxxx
					Α	ssinatura d	lo(a) che	efe imediato